



LEI Nº 534/2022.

Dispõe sobre a denominação de Via pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores aprova e, Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de: **Rua Aristeu Cazuzza dos Santos**, a Rua localizada por trás do Posto de Combustível São Pedro.

Art. 2º. O Chefe do Executivo Municipal, tomará todas as providencias necessárias para afixação da Placa denominativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Piaçabuçu/AL, 09 de junho de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito.

Eu, Secretário de Administração, registro no livro competente e realizo a publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, no dia 09 (nove) do mês de junho de 2022, de acordo com os ditames da Lei Orgânica do Município.

JOÃO ARIQUEIDS LYRA DE CASTRO
Secretário de Administração